



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM REGÊNCIA CORAL

EDITAL Nº 003 / 2021

A ESCOLA DE MÚSICA DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, torna público o Processo Seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Regência Coral que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos

O objetivo do Curso de Especialização em Regência Coral da UFBA é qualificar profissionalmente Regentes Corais do país. Seus objetivos específicos são:

- Ampliar os fundamentos técnicos da Regência Coral
- Oferecer uma formação continuada
- Ampliar o conhecimento dos regentes sobre literatura coral
- Estabelecer relações entre o conteúdo técnico e acadêmico com temas relevantes na prática da profissão.
- Incentivar o estudo acadêmico e a pesquisa em Regência Coral

2.2. Programa resumido

Seus componentes curriculares serão divididos em 10 módulos. Estes tratarão dos temas: Metodologia da Pesquisa Científica; Técnica Vocal para Coros; Estudos Avançados sobre Coro Infantojuvenil; Estudos Avançados sobre Coros Comunitários,

Universitários e Independentes; Técnica de Arranjo Coral; Estudos Avançados sobre Coros Cênicos, de Empresa e de idosos; Literatura e Repertório Coral Brasileiro; Literatura e Repertório Coral Ocidental; Tópicos Especiais em Música Coral e Trabalho de Conclusão de Curso.

2.3. Modalidade de ensino

O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REGÊNCIA CORAL DA UFBA será ministrado em formato não presencial. Cada componente curricular contará com a participação de Professores Convidados especialistas nos assuntos referentes ao módulo.

A didática destes componentes será proposta por cada docente e acompanhada pela coordenação do curso, podendo consistir em exposições dialogadas, seminários, fóruns, debates e leituras científicas sobre o tema. Os processos serão sintetizados por produtos de avaliação com diferentes modelos buscando uma participação ativa dos estudantes.

Deste modo, procura-se suprir a necessidade de atualização e capacitação de Regentes Corais que já estejam trabalhando na vida prática. Além de proporcionar aos participantes conhecimentos teóricos, este curso constitui uma oportunidade para ampliar os conhecimentos adquiridos na formação universitária, especialmente nas questões metodológicas científicas. Como trabalho de conclusão de curso (TCC) será realizada uma produção individual escrita com a possibilidade de diversas modalidades textuais, ou a opção por uma produção em audiovisual. A elaboração do TCC será acompanhada por um docente orientador e auxiliada pelos componentes de métodos e produção acadêmica. Prevê-se uma carga-horária de 17 horas para execução do TCC, inclusa na carga-horária total do curso. Os produtos serão apresentados em um seminário específico com carga horária de 34 horas.

2.4. Carga horária

O curso terá carga horária total de 374 horas. Será realizado de forma remota em 10 componentes com periodicidade mensal de 34 horas de carga-horária, a elaboração de um trabalho de conclusão (17 horas) e o seminário final para apresentação e aprovação deles.



2.5. Certificação

O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, participar das atividades (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, etc.) com assiduidade, obtiver frequência mínima de 75%, média de aprovação igual a 5,0 em cada disciplina e elaborar TCC individual com apresentação presencial, receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Regência Coral pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

01 de junho de 2021 a 15 de junho de 2021

3.2. Quadro informativo

	DATA
Inscrição – envio do material	01/06/2021 a 15/06/2021
Resultado das Inscrições	16/06/2021
Interposição de Recursos das Inscrições	17/06/2021
Análise das propostas pela comissão	18/06/2021 a 30/06/2021
Divulgação dos aprovados	01/07/2021
Interposição de recursos	02/07/2021 a 09/07/2021
Matrículas	12/07/2021 a 26/07/2021

3.3. Da Inscrição

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail: regenciacoral@ufba.br

3.4. Documentação necessária

a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido eletronicamente através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb4cb94jD_POs7fYjSt-lg9xAtbAYg3OBdyfdoeZMPfhg5tO/viewform?usp=sf_link

(a entrega do formulário preenchido se dá de forma automática)

b) Cópia do Diploma de Graduação.

Forma de comprovação: cópia digitalizada frente e verso do Diploma ou Certificado de Conclusão, no formato PDF.



c) Carta de intenção, endereçada ao Colegiado do Programa, na qual o(a) candidato(a) justifica seu interesse no curso.

d) Currículo Lattes atualizado, com as comprovações das produções dos últimos 5 anos na(s) subárea(s) específica(s). O Currículo da Plataforma Lattes deverá ser enviado através do link gerado eletronicamente pela Plataforma Lattes e incluso no Formulário de Inscrição (Anexo I).

e) O Candidato deve enviar um vídeo de no mínimo 5 minutos e no máximo 12 minutos, demonstrando:

- I. Habilidade em seu instrumento ou voz.
- II. Experiência mínima com a atividade da Regência Coral através de registros áudio/visuais novos ou antigos de Concertos, Apresentações, Ensaios ou atividades semelhantes.
O vídeo deverá estar postado na plataforma Youtube, disponível durante todo o período do processo seletivo, e o Link enviado através do Formulário de Inscrição (Anexo I) dentro da data estipulada neste edital interno.

Todos os materiais (com exceção do Formulário de Inscrição – Anexo I – cuja entrega é automática) deverão ser enviados em um único e-mail, identificado com o nome e RG do candidato, exclusivamente para o endereço eletrônico regenciacoral@ufba.br

Parágrafo Único: Ressalta-se que a Inscrição para o Curso de Especialização se dá a partir de duas ações:

- 1) – Envio do e-mail constando os documentos descritos nos itens **b e c**
- 2) – Preenchimento do Formulário Eletrônico (Anexo I) que consta no item **a**, com as informações referentes aos itens **d e e**

4. DAS VAGAS

O Programa disponibilizará um total geral de 50 (cinquenta) vagas, não se comprometendo e nem se obrigando a preencher a totalidade das vagas oferecidas. O Curso se reserva ao direito de não preencher as vagas previstas neste Edital.

5. DOS REQUISITOS

Poderão participar do Curso de Especialização em Regência Coral da UFBA candidatos/as que atendam e comprovem, ao realizar a inscrição, todas as exigências abaixo:



- a) Ser portador/a de diploma de curso superior RECONHECIDO pelo Ministério da Educação; em qualquer área de formação.
- b) Possuir Currículo Lattes (ver www.cnpq.br)

6. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em Regência Coral da UFBA terá a duração de 10 meses contados a partir do primeiro módulo.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Regência Coral da UFBA dar-se-á em 2021, excepcionalmente devido à pandemia de COVID-19, em uma única etapa realizada completamente on-line. Conforme determina a Resolução CONSUNI 04/2020 de 27 de novembro de 2020.

Análise da atuação profissional, acadêmica e do currículo dos candidatos (preenchido e baixado da plataforma Lattes - para candidatos brasileiros e em outros formatos para candidatos estrangeiros) avaliando-se seu perfil de formação ou de atuação profissional que seja coerente com a proposta do Curso.

Para avaliação do currículo serão considerados:

- 1) Formação musical e profissional;
- 2) Atividades musicais e/ou pedagógicas relacionadas ao Canto Coral;
- 3) Eventual formação e atividades complementares relevantes aos objetivos e atividades deste curso.

Todo o material da inscrição será avaliado pela coordenação do curso tendo como parâmetro o BAREMA que consta no Anexo II deste Edital.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

No dia 01 de julho de 2021 será divulgada a relação dos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo através do site: www.escolademusica.ufba.br



9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

a) Os recursos para o Resultado Final, bem como da homologação das inscrições, deverão ser digitalizados, assinados pelos (as) candidato (as), e enviados para o e-mail regenciacoral@ufba.br nos prazos constantes no Quadro Informativo (3.2) . Não será aceita qualquer outra forma de pedido de recurso.

b) Os recursos serão julgados pela comissão do Curso de Especialização em Regência Coral da UFBA e a sua decisão divulgada diretamente ao(à) candidato(a) 48 horas após o recebimento do pedido de recurso.

10. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá segundo cronogramas segundo as políticas internas para enfrentamento da COVID-19.

No ato da matrícula, o/a candidato/a classificado deverá atender integralmente as normas estabelecidas pelo Regimento do Curso e pelo presente Edital enviando dentro do prazo o seguinte material:

- a) Foto digital recente no tamanho 3x4 para inclusão na plataforma de gestão do Programa;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- e) Cópia do certificado de reservista, se do sexo masculino.

O/A candidato/a que não efetuar matrícula no prazo terá sua vaga cancelada, gerando a convocação do/a candidato/a seguinte na lista dos/as candidatos/as APROVADOS/AS.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital, os quais serão divulgados via internet.



11.2 O/A candidato/a deverá manter atualizado o seu endereço junto à Escola de Música da UFBA após a inscrição enquanto estiver participando do Curso de Especialização.

11.3 Serão de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço residencial, telefone e e-mail.

11.4 Com base na autonomia universitária, prevista no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, a UFBA reserva-se o direito de manter todo o material de aplicação deste Edital arquivado por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final e, após esse período, de reciclá-lo.

11.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Especialização em Regência Coral da UFBA.

11.6 Por conta da pandemia do COVID-19, caso se façam necessários maiores esclarecimentos referentes às Provas de Habilidades Específicas, o contato deverá ser feito, exclusivamente, pelo endereço eletrônico **regenciacoral@ufba.br**

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 18 de maio de 2021



Prof. Dr. José Maurício Brandão
DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA

ANEXO II – BAREMA

Discriminação	Máximo de itens	Pontuação por item	Pontuação Total
Graduação em Música	1	20	
Graduação em outra área	1	10	
Curso técnico em Música	1	5	
Especialização em qualquer área	1	3	
Cargo de Regente e Diretor Artístico de Coro por no mínimo 1 (um) ano - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	10	
Participação em Concerto Coral de abrangência Internacional como Regente - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	10	
Participação em Concerto Coral de abrangência Nacional como Regente - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	5	
Participação em Concerto Coral de abrangência Regional como Regente - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	3	
Participação em Concerto Coral de abrangência Local como Regente - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	2	
Participação em Concerto Coral de abrangência Internacional como Coralista - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	5	
Participação em Concerto Coral de abrangência Nacional como Coralista - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	3	
Participação em Concerto Coral de abrangência Regional como Coralista - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	2	
Participação em Concerto Coral de abrangência Local como Coralista - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	1	
Gravação de CD como Regente ou Diretor Artístico - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	10	
Participação em gravação de CD como Coralista ou Instrumentista - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	5	
Produção de materiais técnicos e/ou didáticos - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	1	
Produção de vídeos ou materiais públicos de internet associadas à atividade coral - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	1	
Atividades ligadas à administração pública e/ou privada associadas à atividade coral - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	1	
Participação em mini-cursos e master-classes (CH < 30 horas) - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	1	
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	2	
Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	1	
Outras atividades profissionais - - limitado aos últimos cinco (5) anos.	5	1	